



Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 2022.

Ofício circular nº 037/2022

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, neste momento, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **21 de novembro de 2022**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Anterior: Reunião Ordinária do dia 10/11.
- b) Uso da Tribuna Livre: *Não há.*
- c) Leitura de correspondências: *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETO DE LEI:

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022**, de autoria das vereadoras Laura e Maira, que “*Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a sra. Laura Ferreira Alves.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022**, de autoria das vereadoras Laura e Maira, que “*Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a sra. Ana Maria Menezes.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022**, de autoria dos vereadores Igor e Luis Ricardo, que “*Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Senhor João Braz de Queiroz por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022**, de autoria das vereadoras Laura e Maira, que “*Concede a Comenda Mulher Destaque Carmense a Sargento Nayara Alves Marra.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 5. PROJETO DE LEI Nº 87/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

6. **PROJETO DE LEI N° 88/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1° e 2° turno de votação. **Vide pasta.**
7. **PROJETO DE LEI N° 89/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1° e 2° turno de votação. **Vide pasta.**
8. **PROJETO DE LEI N° 90/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá Outras providências.*”. Para apreciação em 1° e 2° turno de votação. **Vide pasta.**
9. **PROJETO DE LEI N° 91/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá Outras providências.*”. Para apreciação em 1° e 2° turno de votação. **Vide pasta.**

MOCÕES DE APLAUSO:

- 1) **MOÇÃO DE APLAUSO N° 22/2022**, de autoria das Vereadoras Laura e Maira que “*Deixar registrado seu aplauso a Sra. Raquel Santos Soares Menezes.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2) **MOÇÃO DE APLAUSO N° 23/2022**, de autoria da Vereadora Maira que “*Deixar registrado seu aplauso a Sra. Márcia de Moura Coutinho Gontijo.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 3) **MOÇÃO DE APLAUSO N° 24/2022**, de autoria do Vereador Julio que “*Deixar registrado seu aplauso a sra. Karilla Gontijo.*”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Presidente da Câmara -